INDICAÇÃO Nº 56/2020

Implantação de travessias elevadas em paver na Rua Bento Gonçalves, em frente à Escola Osvaldo Cruz, à Creche Fani Matilde Bilibio e ao Colégio João Arnaldo Ritt, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de travessias elevadas em paver na Rua Bento Gonçalves, em frente à Escola Municipal Osvaldo Cruz, à Creche Fani Matilde Bilibio e ao Colégio Estadual João Arnaldo Ritt, no Distrito de Vila Nova.

As três instituições de ensino são vizinhas, estando situadas nas mesmas proximidades, razão pela qual existe um grande fluxo de pessoas, entre alunos, pais e corpo docente, especialmente nos horários de início e término das aulas, sem contar o trânsito normal da via.

Diante disso, sugere-se que seja implantada ao menos uma travessia elevada em paver contemplando os locais indicados.

No mais, ressalta-se que a melhoria se faz necessária para proporcionar maior segurança e comodidade de todos que circulam naquelas imediações.

SALA DAS SESSÕES, 4 de fevereiro de 2020.

RENATO REIMANN